

**PORTARIA N.º 10560, DE 01 DE JUNHO DE 2021**

*"Concede Insalubridade aos Servidores que nomina e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, **Resolve** conceder Insalubridade Grau Máximo de 30%, a partir de 01 de Junho de 2021, as Servidoras **Lucélia Godoy**, Matrícula n.º 118, **Narta Rosa Borges**, Matrícula n.º 119, **Silvane Zambiasi Pelegrini**, Matrícula n.º 121, **Teresinha Martini**, Matrícula n.º 122, **Conceição de Fátima Goldschmidt**, Matrícula n.º 116, **Nelci Terezinha Marchi Meneghetti**, Matrícula n.º 120.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 01 de Junho de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.